



PORTARIA/SEME/Nº 086, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA
INSTAURADA PARA APURAR SUPOSTOS
FATOS NARRADOS NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 9.505/2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 207, I e 208, §5º da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 9.505/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada visando apurar supostos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº **9.505/2025**, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de novembro de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação



Membro: Bianca Gabriel Moura, matrícula 109.907.01 como gestora para o gerenciamento do reordenamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 25 de novembro de 2025.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEME/Nº 086, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.505/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 207, I e 208, §5º da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9.505/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada visando apurar supostos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 9.505/2025, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de novembro de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 087, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO E PLATAFORMAS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 37.754/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temporária de Análise das Amostras de Gêneros Alimentícios referente à Chamada Pública 2026, vinculada ao processo administrativo nº 37.754/2025.

Art. 2º Elementos a serem avaliados: conforme especificação técnica do produto constante do Termo de Referência.

Art. 3º Designar para a composição Comissão de Análise de Amostras, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, os servidores relacionados abaixo, na condição de membros:

I – Presidente – Cleyde Christ Hoffmann, matrícula nº 107.902-07;

II – Membro – Abyla Romão Matias, matrícula nº 116.748-01;

III – Membro – Danielle Rosa Queiroz, matrícula nº 100.205-08;

IV – Membro – Liene de Oliveira Silva Nicoli, matrícula nº 115.659-02;

V – Membro – Thamyres Souza da Silva, matrícula nº 111.491-01;

Art. 4º As deliberações da Comissão serão aprovadas por maioria simples, exigindo-

se a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus membros, mais um, para a validade das decisões.

§1º Em caso de empate, caberá ao(a) Presidente da Comissão o voto de desempate.

§2º As decisões deverão ser registradas em ata e assinadas pelos membros presentes.

Art. 5º Os integrantes da Comissão mencionada no artigo 1º não receberão sob hipótese algum qualquer tipo de gratificação remunerada pelo desempenho de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de novembro de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 37.439/2025, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa TEC BRASIL LTDA inscrita no CNPJ 02.360.051/0001-50, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conserto de aparelho digitalizador de raio X odontológico, marca ALLIAGE, modelo PS, equipamento EAGLE, pertencente ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Cariacica – ES, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços, no valor global de R\$1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

04.01.01.00-10.301.0003.2.0168-3.3.90.39.00-

1.500.0015.1002-2509.

Identificador Contratação TCE/ES:

2025.017E0500002.09.0021

Cariacica/ES, 25 de novembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário de Saúde – Interino

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

Proc. nº 32.120/2025

Objeto: Registro de preços para a provável aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

O Município de Cariacica, através de sua Agente de Contratação, torna público, para amplo conhecimento e comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe, a fim de possibilitar a análise e resposta à impugnação apresentada.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5815.

ID.TCE/ES: 2025.017E0500002.01.0030

Cariacica-ES, 25/11/2025.

VANIA APARECIDA GANHO

Agente de Contratação

1º ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025
Proc. Nº 34.195/2025

